



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROTOCOLE-SE

16 JUL. 2009

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

Of. nº 82/10/321 - SEPLANG/DEXPE/MBV Novo Hamburgo, 15 de julho de 2009.

Assunto: Resposta aos Pedidos de Providências

Prezado Senhor

Vimos à presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos sobre os Pedidos de Providências de autoria do nobre vereador Raul Cassel, conforme quadro abaixo:

Nº do Pedido de Providências e/ou Indicações	Despacho
924/15L/2009	Atendido.
1141/15L/2009	Despacho exarado pela SEMOPSU: "Segue anexo Auto de Infração nº 870."
1174/15L/2009	Despacho exarado pela SEG: "A solicitação está na programação da SEMOPSU e será executado de acordo com a disponibilidade técnica."
1037/15L/2009	Despacho exarado pela SESMUR: "A solicitação está sendo providenciada."

Atenciosamente,


TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. ANTONIO LUCAS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Novo Hamburgo-RS



1ª VIA

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 870

Avelino Fuga e ou Rosângela Sandri
Autuado

Av. Pedro Adams Filho esquina Rua João Ribeiro
Local da infração *ao lado do nº 1791*

Aos *25* dias do mês de *junho* de 20 *09*

às _____ horas, verificamos que *existe escavação sem*
licença, que empessa água e oferece risco
a imóvel vizinho — / / —

como o fato constitui infração ao disposto no art. *73º*
da lei Municipal nº *608/2001* de *05/11/2001*, Código de
edificação, damos ciência ao Sr.(a)

e lavramos o presente **AUTO DE INFRAÇÃO** e
o (a) intimamos a regularizar a situação no prazo

, devendo para isso *Apresentar Laudo Técnico*
com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
com relação à denúncia de falta de escoamento
de águas e estabilidade do imóvel vizinho
ou apresentar defesa e provas no prazo da intimação, sob pena de julgamento a revelia e cominação das demais sanções administrativas.

Recebi a 2ª via em *25/10/2009*

Rosângela Sandri
Autuado

[Signature]
LUIZ FERNANDO STEFFEN
Fiscal de Obras
Matrícula n.º 6326-6
PMNH
Em _____ de _____ de 20____
Eng. Paulo Buzzi - CRFA/RS 25185-D
Coordenador Dep. Controle de Projetos
Diretoria de Planejamento Urbano

Testemunha

Endereço

Testemunha

Endereço